



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

Decreto Nº 00033/2017

Data: 16/05/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.655,00 (trezentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 138.276,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2074- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil- Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

3.3.90.32.00.00 - 0114013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 21.879,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 340.655,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 194.276,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2052- Aquisição de uniformes escolares para alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00 - 0101000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2101- Fomentar e realizar eventos esportivos de lazer, recreação e promoções (promoção de competições esportivas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2109- Ampliar e adquirir acervos para a Biblioteca Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.33.00.00 - 0102000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 900,00 (novecentos reais)

3.3.90.48.00.00 - 0102000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2131- Capacitar e desenvolver equipes da Atenção Básica

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.33.00.00 - 0102000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

3.3.90.14.00.00 - 0142011000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2140- Manter e operacionalizar o programa de Saúde na Escola

3.3.90.32.00.00 - 0114008000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2141- Realização de campanhas de vacinação de Atenção Básica

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2148- Implantar e manter o programa Rede Cegonha

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2151- Implantar e manter o Programa Especial de Atenção a Melhor Idade

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2152- Implantar e manter a Clínica da Saúde da Mulher

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00 (novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.92.00.00 - 0102000000 - Despesas de Exercícios anteriores R\$ 90,00 (noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00 (cem reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.30.00.00 - 0114020000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2185- Implantar e manter o Centro de Atenção Psicossocial tipo I, CAPS I

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.303.0023.1041- Construir o prédio do CAPS I

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

T O T A L R\$ 340.655,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 16 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

João Sartori
Secretário de Administração